

Personalidade indigitada para Diretor Clínico do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E.

Deliberação n.º 82/2017, de 27/11/2017

Autores - Comissão Técnica Permanente

Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.

No dia 22 de novembro de 2017 o Senhor Ministro da Saúde formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da personalidade indigitada para Diretor Clínico do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E.P.E., em acumulação de funções com o cargo que já detém de Presidente do Conselho de Administração do referido Centro Hospitalar.

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público. A personalidade indigitada declarou não ter quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março ou em outra legislação especial aplicável.

Nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relator do parecer a vogal permanente Dr.ª Maria da Conceição Matos e contraditora a vogal permanente Dr.ª Maria dos Anjos Duarte.

No dia 24 de novembro de 2017 foi feita a análise do perfil à personalidade indigitada e realizada a reunião da Comissão Técnica Permanente, tendo sido **aprovado o Parecer de Adequação do Perfil da Personalidade indigitada:**

- **Dr. Cílio Pereira Correia**

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Cílio Pereira Correia para Diretor Clínico do Centro Hospitalar de Tondela Viseu, E.P.E.

A personalidade indigitada tem formação de base em medicina, com especialização em medicina interna, sendo pós graduado em medicina do trabalho. Apresenta uma relevante experiência na gestão de topo, nomeadamente enquanto Presidente do Conselho de Administração do Hospital Cândido Figueiredo –Tondela e como Diretor Clínico do Hospital S. Teotónio, tendo demonstrado deter quer formação quer conhecimento profundo sobre a área da saúde, bem como da instituição que preside.

Com efeito, denota grande consistência no seu perfil curricular, quer do ponto de vista académico, quer do ponto de vista profissional, sustentado em conhecimentos de natureza clínica e de gestão hospitalar, permitindo-lhe uma visão global acerca dos problemas organizativos e gestionários das instituições em que tem desenvolvido cargos de elevada responsabilidade.

Revela capacidade de liderança e de orientação para resultados, a par das suas características motivacionais assentes na prestação de serviço de interesse público, demonstrando grande capacidade de trabalho e visão estratégica, que são indiciadores da sua aptidão para o desenvolvimento das atividades inerentes à indigitação agora proposta pela tutela.

Deste modo, considera-se que existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo de diretor clínico.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de diretor clínico do Centro Hospitalar Tondela Viseu, do **Dr. Cílio Pereira Correia**.
